

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 286 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	APRESENTAÇÃO	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
703	SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO. DRENO HEMOVAC 4,8 MM; SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO. ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL. CONTENDO CANULA/AGULHA DE 4,8 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 ML A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR EM Y PARA VACUO DE SUCCAO, MECANISMO	UNIDADE	804	R\$ 16,80
705	SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO.DRENO HEMOVAC 3,2 MM; SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO. ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL. CONTENDO CANULA/AGULHA DE 3,2 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 ML A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR EM Y PARA VACUO DE SUCCAO, MECANISMO	UNIDADE	1.140	R\$ 15,45
708	SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO. DRENO HEMOVAC 6,4 MM; SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCAO. ESTERIL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL. CONTENDO CANULA/AGULHA DE 6,4 MM DE DIAMETRO E DE RESERVATORIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 ML A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR EM Y PARA VACUO DE SUCCAO, MECANISMO	UNIDADE	480	R\$ 16,80

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 286 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 06/02/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 07/02/2024, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=132926246&codigo\\_CRC=7AE436E6](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132926246&codigo_CRC=7AE436E6)

Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br

---

04016-00121573/2023-52

Doc. SEI/GDF 132926246